



Mobilidade na categoria entre órgãos

Torna-se público que a Câmara Municipal de Loulé pretende recrutar, mediante **mobilidade na categoria entre órgãos**, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, **1** pessoa trabalhadora com a categoria de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior.

Caraterização da oferta:

Tipo de Oferta: Mobilidade na categoria entre dois órgãos ou serviços.

Categoria: Técnico Superior

Carreira: Técnico Superior

Número de postos de trabalho: 1

Remuneração: A detida pela pessoa trabalhadora na carreira/categoria no seu organismo de origem.

Caraterização do posto de trabalho:

- Prestar assessoria técnica especializada à Direção do Departamento, colaborando na comunicação, gestão documental e monitorização dos programas e planos estratégicos nas áreas da educação e juventude;
- Apoiar a elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, programas e projetos educativos e juvenis de âmbito municipal;
- Assegurar a articulação com estabelecimentos de ensino, serviços municipais, entidades da administração central e parceiros locais;
- Colaborar na organização e dinamização de iniciativas, projetos e atividades educativas e de juventude;
- Monitorizar indicadores educativos e apoiar processos de avaliação e melhoria contínua das políticas públicas locais nas áreas da educação e juventude;
- Desenvolver outras funções que lhe sejam cometidas no âmbito das atribuições do Departamento, compatíveis com a carreira e categoria.

Duração da mobilidade: 18 meses.

Requisitos exigidos:

Ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, na categoria Técnico Superior da carreira de Técnico Superior;

Habilitações literárias:

- Licenciatura em Assessoria de Administração e áreas afins (área de formação académica por referência à CNAEF: 346 - Secretariado e Trabalho Administrativo).



Outros requisitos:

Será valorizada experiência profissional comprovada:

- Na área da educação em contexto da administração pública local ou central;
- No desenvolvimento de projetos educativos e políticas públicas de educação;
- No conhecimento das características sociais, educativas e territoriais do concelho;
- Na gestão e planeamento da rede escolar;
- Na elaboração de estudos técnicos e análise de dados;
- Na articulação institucional e trabalho em rede.

Local de trabalho: Departamento de Educação e Juventude.

Prazo de apresentação de candidaturas:

10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público.

Formalização da candidatura:

a) Declaração emitida pelo serviço público de origem, devidamente atualizada da qual conste: a modalidade do contrato de trabalho em funções públicas, a descrição das atividades/funções que atualmente executa, avaliação de desempenho relativa aos últimos dois períodos avaliativos e a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido, com a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos;

b) Curriculum vitae profissional detalhado, datado e assinado;

c) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais.

Apresentação da candidatura:

A respetiva candidatura será efetuada em formato eletrónico através da plataforma de recrutamento em <https://recrutamento.cm-loule.pt/processos-em-fase-de-candidatura>

Seleção das pessoas candidatas:

A seleção da pessoa candidata será efetuada com base na análise do curriculum vitae profissional e entrevista quando se verifique necessário para complementar a avaliação curricular

Nos termos do artigo 97.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, a presente oferta de emprego será publicitada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Câmara (www.cm-loule.pt).



Na tramitação do presente procedimento de mobilidade na categoria entre órgãos serão cumpridas as disposições constantes no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, relativamente ao tratamento de dados pessoais.

Paços do Concelho de Loulé, 02 de março de 2026

A Vereadora,

(com competências delegadas pelo despacho n.º 07/2025 de 10/11/2025)


Maria Esteves